



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA FRIA DE VACINAS DA MARCA INDREL. A contratação de empresa especializada para a realização da manutenção preventiva das câmaras frias da marca INDREL da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança/PR é necessária para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados na conservação de vacinas, medicamentos e outros insumos que dependem de controle de temperatura. A manutenção preventiva contribui para a prevenção de falhas, aumenta a vida útil dos equipamentos e assegura a continuidade dos serviços de saúde, evitando perdas de materiais e prejuízos ao atendimento da população. Considerando a necessidade de assistência técnica especializada para os equipamentos da marca INDREL, a contratação visa garantir a segurança, a confiabilidade e a eficiência na conservação dos insumos armazenados. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **INDREL CARE SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 59.669.953/0001-90**, no valor de R\$5.276,00 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais). Conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 01 de Julho de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATODERATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **036/2026**, nos termos do **Artigo 74, Inciso I** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0150/2026	
Contratada: INDRELCARE SERVICOS LTDA	CNPJ: 59.669.953/0001-90
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA FRIA DE VACINADAMARCA INDREL. Conforme solicitação da secretária de Municipal de Saúde.	
Forma de pagamento: Até 30 dias	
Valor Global: R\$ 5.276,00 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais).	
Vigência: 90 dias	
Dotação Orçamentária: 05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00.00 - 38494	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, A PRIMEIRO (01) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1124-CA0D-520E-B6D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 01/07/2026 16:54:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação ou meiodolink:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/1124-CA0D-520E-B6D4>